



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 05 / 23
Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0573, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

“Retifica Decreto nº 0562/2023, o qual autoriza Cessão de Servidor Público ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 0562, de 08 de maio de 2023, o qual autoriza cessão do servidor público municipal, **MARCOS WILLIAM MENEZES LUCENA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Sistemas, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação ao Estado do Tocantins, pelo período **02 de maio de 2.023 a 31 de dezembro 2023**, para retificar o nome do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: **Douglas Ribeiro da Silva;***

*Leia-se: **Marcos William Menezes Lucena;***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal